



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1286

Sertãozinho disponibiliza aulas gratuitas para prática de futebol feminino; saiba como se inscrever



O Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, oferece aulas gratuitas de futebol feminino para cidadãs residentes no município e no Distrito de Cruz das Posses. As inscrições seguem abertas no mesmo local dos treinos, enquanto existirem vagas disponíveis.

Esta é uma iniciativa que acontece por meio de parceria com a Associação de Esportes, Lazer e Cultura (AELC), sendo que as aulas acontecem todas as terças e quintas-feiras, das 7h às 8h15, e também às sextas-feiras, das 7h às 8h30, no complexo esportivo “Selma Regina de Oliveira Mendes”, anexo à escola “Profª Maria Aparecida Ortolan Bellini”, localizada à rua Julieta Rodrigues Speranza, 271 - Jardim Nassim Mamed.

Vale destacar que, podem participar crianças e jovens de 7 a 21 anos de idade. Os documentos necessários para inscrição são RG da aluna e do responsável legal (nos casos das menores), e comprovante de residência. Dúvidas podem ser esclarecidas com a professora Kiviane, através do número (16) 98111-3880.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1286

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Atos Administrativos	10
Convênios	10
Procuradoria Geral	11
Atos Administrativos	11
Termos de Fomento/Colaboração	11
Secretaria de Administração	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Convocação	19
Licitações e Contratos	21
Dispensa Eletrônica	21
Dispensas	23
Homologação / Adjudicação	23
Inexigibilidade	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
Vigilância Sanitária	26
Editais	26
SERTPREV	32
Atos Oficiais	32
Portarias	32
Poder Legislativo	33
Atos Oficiais	33
Decretos	33



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.443, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(REVOGA O DECRETO Nº 7.054, DE 27 DE MARÇO DE 2018, QUE HOMOLOGOU A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00003054/2025-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 7.054, de 27 de março de 2018, que homologou a Resolução nº 01, de 16 de agosto de 2017 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de março de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.444, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00002698/2025-40;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 001/2024, dos cargos abaixo relacionados:

Auxiliar de Desenvolvimento Escolar

Monitor de Cultura e Turismo

Agente da Vigilância em Saúde

Agente de Organização Escolar

Agente de Saneamento

Almoxarife

Auxiliar de Farmacêutico

Auxiliar de Saúde Bucal

Escriturário

Técnico de Enfermagem

Analista de Orçamento e Planejamento

Assistente Social

Contador

Dentista Clínico Geral



Dentista Endodontista
Dentista Odontopediatra
Dentista para Pessoas com Necessidades Especiais
Dentista Periodontista
Enfermeiro 30 horas
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Elétrico
Farmacêutico
Fiscal de Meio Ambiente
Fiscal Tributário
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Jornalista
Médico Cardiologista
Médico do Trabalho
Médico Geriatria
Médico Hematologista
Médico Nefrologista
Médico Neurologista
Médico Pediatra
Médico Pneumologista
Médico Psiquiatra Infantil
Médico Reumatologista
Médico Veterinário
Nutricionista
Professor PEB I
Professor PEB II - Arte
Professor PEB II - Ciências
Professor PEB II - Educação Física
Professor PEB II - Geografia
Professor PEB II - História
Professor PEB II - Inglês
Professor PEB II - Matemática
Professor PEB II - Português
Psicólogo
Psicopedagogo
Subcontador

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de março de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ



- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.445, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regular as atribuições e a formação da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP, que visa a expansão e melhoria dos serviços públicos, aumento da capacidade de gestão, planejamento, formulação e de execução das políticas públicas;

CONSIDERANDO ainda que o aperfeiçoamento do planejamento municipal se faz necessário, visando o controle do cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas no governo e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para o alcance da excelência;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento do Índice de Efetividade de Gestão Municipal - IEG-M, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00003101/2025-84;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Gabinete do Prefeito com a participação de todas as Secretarias e Departamentos Municipais (Administração Direta), da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho-SAEMAS (Autarquia) e do Instituto de Previdência Municipal-SERTPREV, a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL**, grupo de trabalho de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e do orçamento da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 2º - A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP, tem as seguintes atribuições:

I. Propor metas relativas as áreas gerenciais de governo, objetivando o alcance de excelência dos serviços públicos prestados à população;

II. Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

III. Propor metodologia para o processo de participação da sociedade civil na discussão e elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

IV. Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Orçamento Municipal;

V. Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento e indicadores de gestão, contribuindo para possíveis revisões e aperfeiçoamentos dos instrumentos de planejamento;

VI. Propor e participar de audiências públicas, plenárias, treinamentos, oficinas de formação, seminários e outras atividades participativas relacionadas à elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento;

VII. Propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;

VIII. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS;

Art. 3º - A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, do Município de Sertãozinho/SP, será composta dos seguintes membros a serem nomeados mediante Portaria a ser publicada.



Art. 4º - A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP, será coordenada pelos membros do Departamento de Gestão Orçamentária e pela Secretaria Municipal da Fazenda, que serão designados em portaria específica.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, do Município de Sertãozinho/SP, reunir-se-á, periodicamente, quando convocado pela Coordenação ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º - O Departamento de Gestão Orçamentária fornecerá os meios e recursos necessários à instalação e funcionamento da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP.

Art. 7º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP, poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos, Secretarias e departamentos competentes.

Art. 8º - No início de cada exercício, em formato mensal, será emitido pela Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, do Município de Sertãozinho/SP, relatório de avaliação das ações e programas de governo do Plano Plurianual vigente, comparando os resultados previstos e realizados referentes ao ano anterior e/ou mês anterior.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias dos respectivos Órgãos.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de março de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº 096/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo SEI nº [3551702.402.00003017/2025-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**, com atribuição de análise técnica de novos parcelamentos de solo, emissão de diretrizes urbanísticas e aprovação de projetos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano:

Giovana Pignata Mazer Schiavinato

Michelle Leal Lopes Fabris

II - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

José Hugo Ferezin

Marli Aparecida Ferreira Bozzo

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Carlos Alexandre Ribeiro Gomes

Haline Nobre Cezar



IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos:

Alberto Dominguez Cánovas
Diego Augusto Pires
Reinaldo Valentini Júnior

V - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Marister Rodrigues Godinho Lopes
Thiago Carvalho dos Santos

VI - Representantes do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS:

Alex Fabian Cardin de Souza

Gustavo Antônio Falcão de Souza

VII - Representantes da Secretaria de Casa Civil:

Heraldo Luiz Dalmazo

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 61 de 15 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 25 de março de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 097/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo SEI nº 3551702.402.00003023/2025-18;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com amparo no artigo 50 da Lei Complementar nº 201, de 10 de janeiro de 2008, os servidores abaixo relacionados para comporem o **GRUPO TÉCNICO DE APOIO - GTA**:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano:

Ailin Feng Chang - Arquiteta

Aline Marcon Botasso - Analista de Geoprocessamento

Anderson Akira Fujihara - Arquiteto

Caroline Gandolphi - Engenheira Civil

Giovana Pignata Mazer Schiavinato - Arquiteta

Maria Auxiliadora Pires Borges - Chefe de Gabinete

Michelle Leal Lopes Fabris - Secretária Adjunta

Ricardo Emer de Castro - Engenheiro Civil

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos:

Érika Martignon Ovinha - Fiscal de Obras e Posturas

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Roberto Hirota Mori - Arquiteto

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026, de 05 de abril de 2024.



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de março de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 098/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo SEI nº 3551702.402.00003101/2025-84 e;

Considerando a legislação vigente e orientações recentes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL**, do Município de Sertãozinho, com objetivo de aperfeiçoamento do planejamento municipal, bem como o controle, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras, indicadores de gestão e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com os seguintes servidores municipais:

1) **ÓRGÃOS DE ASSESSORIA,**

a) Secretaria Municipal de Casa Civil

Secretário: Heraldo Luiz Dalmazo

Membro: Roberto Cruz Flores

b) Procuradoria Geral do Município

Procurador-Geral: Igor Ruginski Borges Nascimento da Silva

Membro: Robervan Silva Freitas

Membro: Reginaldo Santos Vieira

2) **ÓRGÃOS MEIO:**

a) Secretaria Municipal de Governo;

Secretário: João Marcos Pignata

Membro: Cleice Aparecida Teixeira

b) Secretaria Municipal de Administração;

Secretário: Carlos Roberto Liboni

Membro: Márcia Adriana Trevisan

Membro: Leandro Américo Aprile

c) Secretaria Municipal da Fazenda

Secretária: Marli Aparecida Ferreira Bozzo

Coordenadora: Claudete Marisa Betuzzi Fernandes

Coordenadora: Ana Paula Sartorão

d) Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Secretária: Mércia Giovana Piccoli Risques

Membro: Amanda Maísa Thomazinho Teixeira

3) **ÓRGÃOS FINIS:**

a) Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Gallo

Membro: Priscila Thomé da Silva

b) Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretária: Gabriela Toniello Galon Sanches

Membro: Monique Pinheiro Rosa Leite

Membro: Otávio Ortiz Mari

c) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

Comandante GCM: Thiago Carvalho dos Santos



Membro: Marley Aparecida Barroso Lourenço

Membro: Suzana Naomi Honda

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

Secretário: Carlos Alexandre Ribeiro Gomes

Membro: Alexandre G. Gardenghi de Oliveira

Membro: Haline Nobre Cezar

Membro: Julliano César Guerrero

Membro: Michel de Santi Caraça

e) Secretaria Municipal de Educação;

Secretária: Elaine Cristina da Silva

Membro: Maria Beatriz Mora Tostes

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Secretário: José Adilson dos Santos

Membro: Andréia Rocha

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Secretário: Luís Fernando Laurenti

Membro: Antônio Rodrigues Sobrinho

Membro: Dayane Esther Oliveira Bonfim

h) Secretaria Municipal de Saúde;

Secretário: Renan Urizzi

Membro: Angélica Lazarini

Membro: Karina Solano Candido

i) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Secretária: Tatiane Cristina P. Guidoni Gimenez

Membro: Janaína de Cássia Braga Mói Crosara

j) Secretaria Distrital de Cruz das Posses;

Secretário: Valdemar Antônio Firmino

Membro: Gabriel Andrade de Lima

4) ÓRGÃOS MUNICIPAIS

a) Câmara Municipal de Sertãozinho

Membro: Juliana Caroline dos Santos Chiaretti

b) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho-SAEMAS

Superintendente: Alex Fabian Cardin de Sousa

Membro: Flávia Rubia Colloca

Membro: Renan Alves Brandão

c) Instituto de Previdência Municipal - SERTPREV

Superintendente: Vanderlei Moscardini de Oliveira

Membro: Uindsor Aparecido de Souza

Art. 2º - Ficam designados, para Coordenação da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP os seguintes servidores da Secretaria Municipal da Fazenda:

Coordenadora: Claudete Marisa Betuzzi Fernandes

Coordenadora: Ana Paula Sartorão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de março de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos**Convênios**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: PLANO OPERATIVO ORDINÁRIO - REC. FEDERAIS / MUNICIPAIS / ESTADUAIS COMPLEMENTARES (REPASSE PORTARIA GM/MS 6402 DE 29/12/2024).

VALOR RECURSO VINCULADO FEDERAL (PORTARIA GM/MS 6402 DE 29/12/2024): R\$ 1.586.127,45.

ASSINATURA: 18/03/2025

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, JOSÉ ALBERTO GIMENEZ - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RENAN RAMOS URIZZI - SECRETÁRIO DE SAÚDE, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVIDOR.



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 3173/2025-21**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - ABELC**OBJETO:-** "FORMANDO CAMPEÕES II"**VALOR TOTAL:-** R\$ 35.292,50**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0049.2.507 – INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 91.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**ASSINATURA:-** 17/03/2025**VIGÊNCIA:-** 17/03/2025 A 31/12/2025

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 31/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034249** e o código CRC **006600CD**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00003173/2025-21

SEI nº 0034249



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2599/2025-68

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

OBJETO: - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE, PARA ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS 11 MESES e 29 DIAS, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES”

VALOR TOTAL:- R\$ 62.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.380 – OSC'S DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.510.0167 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL

ASSINATURA:- 20/03/2025

VIGÊNCIA:- 01/04/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 31/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034112** e o código CRC **4355F7B5**.

Referência: Processo nº

SEI 3551702.402.00002599/2025-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2601/2025-07

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS”

VALOR TOTAL:- R\$ 50.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382 – OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.510.0167 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 20/03/2025

VIGÊNCIA:- 01/04/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 28/03/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033899** e o código CRC **D98716AF**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2604/2025-32

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO “OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS”

OBJETO: - “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO, PESSOAS ADULTAS (A PARTIR DE 18 ANOS), DE AMBOS OS SEXOS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUTENTO”

VALOR TOTAL:- R\$ 46.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382 – OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.510.0167 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTÊNCIAL.

ASSINATURA:- 20/03/2025

VIGÊNCIA:- 01/04/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 28/03/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033905** e o código CRC **F14209E9**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2665/2025-08

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

VALOR TOTAL:- R\$ 17.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381 – OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.510.0167 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTÊNCIAL.

ASSINATURA:- 20/03/2025

VIGÊNCIA:- 01/04/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 31/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034107** e o código CRC **B03173F9**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002665/2025-08

SEI nº 0034107



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2602/2025-43

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA OS IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI)”

VALOR TOTAL:- R\$ 78.250,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382 – OSC”s DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.510.0167 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 20/03/2025

VIGÊNCIA:- 01/04/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 28/03/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033896** e o código CRC **2EA8B3B7**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002602/2025-43

SEI nº 0033896



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DRH N° 314/2.025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: BOLIVAR GUINDALINI NETO
RG: 47.881.286-3 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 21/03/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 21/03/2025.

Sertãozinho, 26 de março de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 315/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, portador do **RG nº 28.720.155-7** e ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS** a contar de **16/03/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/03/2025.

Sertãozinho, 26 de março de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: CUIDADOR SOCIAL – 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA OLIVEIRA SILVA	46019470	04º
ALINE ABRANCHES DE FARIA	33335777	05º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 07/04/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 14/04/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 31 de março de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino - dispensado para maiores de 46 anos)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)
- FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (se possuir, preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- AUTODECLARAÇÃO RACIAL (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional (DSSO), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DSSO.



Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 071/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

RS 160/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referência: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluso fornecimento de peças.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de março de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025 PROCESSO Nº 095/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SETOR INTERESSADO: Secretaria de Obras	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM GERADOR DE ENERGIA DO TEATRO MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.	
MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
Valor global: R\$ 12.712,18 (doze mil setecentos e doze reais e dezoito centavos).	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 01 de abril de 2025 às 09h até 04 de abril de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 01 de abril 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 31 de março de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3052
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**Dispensas****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº 096/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

RC 302/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obra, Conservação e Serviços Públicos/Departamento de Máquinas Pesadas e Serviços Correlatos.

Referência: Aquisição de pneus para máquinas pesadas frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de março de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VIDRAÇARIA PARA MANUTENÇÃO DE PORTA E JANELA DE VIDRO DO CEU DAS ARTES.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **LAQUESIS CONSTRUÇÕES LTDA**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de março de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Inexigibilidade**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº 097/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025****RS 259/2025**

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Odontologia.

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado - Licitação compartilhada - Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 06/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.



INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de março de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 31/03/2025

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 055/2025 - PROCESSO Nº 486/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

LOCADOR: ANTONIO CARLOS FERREIRA

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, COMARCA DE SERTÃOZINHO - SÃO PAULO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E ANTONIO CARLOS FERREIRA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 10.991,76

DATA DO ADITIVO: 25/03/2025

VIGÊNCIA: Início: 26/03/2025

Término: 25/03/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 31/03/2025

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 034/2025 - PROCESSO Nº 489/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

LOCADORES: DALVA DOS REIS VALERINI, CLAUDIO CURYLOFO, VALÉRIA VALERINI, JOSÉ CLÁUDIO VALERINI, ALICE VALERINI MARCONDES E REINALDO VALERINI

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DALVA DOS REIS VALERINI, CLAUDIO CURYLOFO, VALÉRIA VALERINI, JOSÉ CLÁUDIO VALERINI, ALICE VALERINI MARCONDES E REINALDO VALERINI (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 20.200,20

DATA DO ADITIVO: 28/02/2025

VIGÊNCIA: Início: 03/03/2025

Término: 02/03/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E ANTONIO CARLOS FERREIRA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,

**NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, COMARCA DE SERTÃOZINHO - SÃO PAULO.**

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal de Sertãozinho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DALVA DOS REIS VALERINI, CLAUDIO CURYLOFO, VALÉRIA VALERINI, JOSÉ CLAUDIO VALERINI, ALICE VALERINI MARCONDES E REINALDO VALERINI - PROCESSO Nº 489/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES E REAJUSTE).

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Núcleo de Vigilância Sanitária

EDITAL

Responsável pelas Funções de Gerenciamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais torna público que as empresas abaixo relacionadas obtiveram ou não suas Licenças de Funcionamento, através de solicitações Inicial/Renovação/Assunção ou Baixa de Responsabilidade Técnica, Cancelamento de licença ou receberam Auto de Imposição de Penalidade.

Sendo que os responsáveis pelas mesmas assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento do referido documento.

Processos Deferidos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	N.º CVES	Data de Vencimento	Razão Social
6584/2025	05/02/2025	355170225-863-000046-1-8 355170225-863-000047-1-5	06/03/2027	MÁRCIA REGINA SARAN VEZZANI
6591/2025	05/02/2025	355170225-863-000198-1-0	06/03/2027	DORIVAL VEZZANI FILHO
1190/2025	09/01/2024	355170225-863-000180-1-5	07/03/2027	ANA CLAUDIA ROSSIN FONSECA
9703/2025	19/02/2025	355170225-863-001476-1-3 355170225-863-001477-1-0	10/03/2027	PEDRO CRISTOVAO CUSSIOLI ODONTOLOGIA LTDA



		355170225-863-001478-1-8		
69791/2024	22/11/2024	355170225-863-001070-1-8	11/03/2027	CATIA APARECIDA ABDALLA MONACO
4002/2025	24/01/2025	355170225-477-000296-1-0	13/03/2027	FA FARMA GRICKI LTDA
10978/2025	25/02/2025	355170225-863-000323-1-0 355170225-863-000324-1-7	14/03/2027	MARIA DO CARMO LOPES AGRANITO
6170/2025	04/02/2025	355170225-960-000243-1-7	14/03/2027	FPB ESTETICA LTDA
12629/2025	07/03/2025	355170225-863-001371-1-1	19/03/2027	CASAMOR - CLINICA MEDICA LTDA
12631/2025	07/03/2025	355170225-864-000095-1-2	19/03/2027	SERVICOS DE HEMOTERAPIA DR. PACCA LTDA
11695/2025	28/02/2025	355170225-863-000299-1-2	20/03/2027	LUÍS GUSTAVO LAVAGNINI
6169/2025	04/02/2025	355170225-863-001299-1-7 355170225-863-001300-1-0	19/03/2027	RODRIGUES LEIRA ODONTOLOGIA LTDA
11649/2025	28/02/2025	355170225-863-001037-1-3 355170225-863-001038-1-0	19/03/2027	MAIELLO & SIQUEIRA LTDA ME
11963/2025	05/03/2025	355170225-863-000245-1-1	20/03/2027	ALEXANDER ALMEIDA D'ANTONIO
53862/2024	13/09/2024	355170225-464-000041-1-1	24/03/2027	HERBOLOGY IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
53861/2024	13/09/2024	355170225-464-000040-1-4	24/03/2027	HERBOLOGY IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
12477/2025	07/03/2025	355170225-863-000308-1-3	24/03/2027	STELLA CROSARA LOPES
8071/2025	12/02/2025	355170225-863-001050-1-5 355170225-863-001412-1-6	24/03/2027	DENTAL CARE CLINICA DE ESPECIALIDADES EIREI - ME
11834/2025	28/02/2025	355170225-865-000420-1-3	25/03/2027	SERMED-SAUDE LTDA
12480/2025	07/03/2025	355170225-863-000333-1-6	25/03/2027	MARCELO ZANATTA MAZZER
75507/2024	19/12/2024	355170225-863-	25/03/2027	CLÍNICA MÉDICA SÃO GABRIEL S/S



		001160-1-7		LTDA
9118/2025	17/02/2025	355170225-960-000256-1-5	13/03/2027	BRUNA MORAES BIOMEDICINA ESTETICA AVANCADA LTDA
70707/2024	26/11/2024	355170225-464-000042-1-9	14/03/2027	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
13602/2025	12/03/2025	355170225-863-000935-1-3	28/03/2027	CLINICA DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DE SERTÃOZINHO LTDA EPP

Alteração de Dados Cadastrais:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Alteração
9394/2025	18/02/2025	DROGARIA SAO PAULO S.A.	BAIXA DE RT
9693/2025	19/02/2025	DROGARIA SAO PAULO S.A.	BAIXA DE RT
9682/2025	19/02/2025	DROGARIA SAO PAULO S.A.	BAIXA DE RT
9712/2025	19/02/2025	DROGARIA SAO PAULO S.A.	BAIXA DE RT
6181/2025	04/02/2025	FPB ESTETICA LTDA	BAIXA DE RT
6213/2025	04/02/2025	FPB ESTETICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
13906/2025	13/03/2025	FRANCISCO SERRA SERTÃOZINHO EIRELI EPP	BAIXA DE RT
5980/2025	03/02/2025	DROGA 7 DROGARIA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
9996/2025	20/02/2025	DROGARIA SAO PAULO S.A.	RESPONSABILIDADE LEGAL
8144/2025	12/02/2025	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
8513/2025	14/02/2025	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
6376/2025	04/02/2025	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	BAIXA DE RT
9962/2025	20/02/2025	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
13222/2025	11/03/2025	FLEXOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	ASSUNÇÃO DE RT
16288/2025	26/03/2025	AMOR SAÚDE SERTÃOZINHO LTDA	BAIXA DE RT
6976/2025	07/02/2025	UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	RESPONSABILIDADE LEGAL
16292/2025	26/03/2025	AMOR SAÚDE SERTÃOZINHO LTDA	ASSUNÇÃO DE RT

Processos com Licenças de Funcionamento Canceladas/ Cancelamento de CEV'S (Equipamentos e Estabelecimentos):

N.º Protocolo	Data do Protocolo	CEVS	Razão Social / Nome CNPJ / CPF	Justificativa
18257/2018	20/09/2018	355170225-562-000136-1-7	SAPORE S.A. 67.945.071/1264-09	CNPJ BAIXADO
99/001488-9	12/02/1999	355170225-471-000008-1-7	SUPERMERCADO OLIVEIRA ARAÚJO LTDA 57.905.853/0001-90	CNPJ BAIXADO



99/000270-7	15/01/1999	355170225-561-000369-1-9	CENTRO ESPORTIVO E LAZER ASES LTDA ME 02.823.047/0001-80	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
15792/2009	28/10/2009	355170225-561-000534-1-4	MÁRCIA A. DE NOVA MATA LANCHONETE - ME 00.029.065/0001-60	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
9888/2008	21/07/2008	355170225-472-000094-1-5	MARILDA DE SEIXAS FERRO - ME 09.072.581/0001-41	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
17187/2020	10/09/2020	355170225-960-000238-1-7	EM FORMA LTDA 37.087.282/0001-16	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
10679/2019	10/05/2019	355170225-109-000059-1-6	JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA TONIELO ME 33.418.020/0001-36	CNPJ BAIXADO
17188/2020	10/09/2020	355170225-931-000054-1-0	ORIGYM FITNESS ACADEMIA LTDA - ME 12.424.994/0001-52	ATIVIDADE ISENTADA DE LICENÇA SANITÁRIA
6680/2005	11/05/2005	355170225-960-000007-1-0	SINDICATO DOS MOT TRAT OP MÁQ AGRICOLAS 04.366.116/0001-08	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
10232/2001	31/07/2001	355170225-561-000148-1-8	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA SERTAOZINHO ME 67.787.796/0001-45	CNPJ BAIXADO
14852/2010	24/09/2010	355170225-561-000589-1-2	SEBASTIÃO CLEMENTE DA SILVA BAR E MERCEARIA ME 10.565.956/0001-94	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
12501/2022	18/07/2022	355170225-865-000434-1-9	CAROLINA BEATRIZ SAVEGNAGO MARTINS NICOLUCCI ***712.298**	ATIVIDADE ISENTADA DE LICENÇA SANITÁRIA
4711/2001	17/04/2001	355170225-931-000009-2-2	DOUGLAS DANIEL DAHER ***296.238**	ATIVIDADE ISENTADA DE LICENÇA SANITÁRIA
4381/2000	03/04/2000	355170225-471-000147-1-0	JOSÉ GUIDO DOMENICI ME 65.826.000/0001-90	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
17602/2006	24/08/2006	355170225-960-000055-1-7	VERA LÚCIA BELLESINI ***456.418**	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
21022/2019	20/09/2019	355170225-960-000237-1-0	BRUNA ADRIELE DA SILVA 33.927.439/0001-13	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
9867/2016	02/06/2016	355170225-960-000211-1-3	LUIS FERNANDO FERREIRA DE MELO 24.629.259/0001-64	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
7934/2007	10/05/2007	355170225-471-000032-0-4	LUZIA REFOLIA RANCAN SERTAOZINHO ME 63.958.383/0001-25	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL



21364/2019	25/09/2019	355170225-864-000114-1-0 355170225-863-000168-1-0 355170225-864-000122-1-1 355170225-864-000123-1-9	CROS CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA 01.525.422/0001-43	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
2608/1999	22/03/1999	355170225-863-000167-1-3 355170225-863-000788-1-6	CROS CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA 01.525.422/0001-43	ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL
15673/2025	21/03/2025	355170225-863-001356-1-5	AYLA NATALIA FERREZIN ***917.998**	VENDA DE EQUIPAMENTO

Processos Administrativos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social/Nome	Penalidade
020/2025	10/01/2025	VILMA DIAS PISSALDO 07.717.902/0001-92	MULTA

LTA – Laudo Técnico de Avaliação – Aprovado:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social
308/2025	07/02/2025	CENTERVET ARTIGOS VETERINARIOS LTDA 35.986.384/0001-48
645/2025	19/03/2025	ESPACOMED DROGARIA E MANIPULAÇÃO 08.247.772/0001-34
405/2025	18/02/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO 45.371.820/0001-28
1592/2024	16/07/2024	J JARDIM COMERCIAL SERTAOZINHO LTDA 28.469.089/0001-59

Sertãozinho, 28 de março de 2025.

Ana Paula Nunes Saes*Responsável pelas Funções de Gerenciamento da Vigilância Sanitária*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nunes Saes, Responsável pelas Funções de Gerenciamento de Vigilância Sanitária**, em 28/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



[67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033831** e o código CRC **F1C9FF81**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00003226/2025-12

SEI nº 0033831



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 021/2025**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 3º da EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº 2398/2025 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal o senhor **ADILSON MANUEL DA SILVA**, matrícula nº 91983-2, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO** da Secretaria Municipal de Esporte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01 de abril de 2025.

Sertãozinho/SP, 28 de março de 2025.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERTANEZINA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA RENATA HELLMEISTER DE ABREU MELO DEPUTADA FEDERAL.

Autoria: Vereador Fernando Francisco da Silva.

NILTON CESAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃ SERTANEZINA**" à ilustríssima Senhora "**RENATA HELLMEISTER DE ABREU MELO**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho como Deputada Federal.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de março de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 25/03/2025
- Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ILMO. SENHOR ANTÔNIO ZANELLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERTANEZINA.

Autoria: Vereador Marcelo Orlando Domenici.

NILTON CÉSAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**" ao Ilmo. Senhor "**ANTÔNIO ZANELLA**" pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sertanezina.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de março de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 25/03/2025
- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025

CONCEDE A CONDECORAÇÃO MAIOR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO "PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA" AO ILUSTRÍSSIMO PROFESSOR DOUTOR ESTÉFANO LUIZ FAVARETTO.

Vereador: José André Roberto Mazer.

NILTON CESAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antônio de Oliveira"** ao Ilustríssimo **PROFESSOR DOUTOR ESTÉFANO LUIZ FAVARETTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sertaneza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de março de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 25/03/2025
- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ba62-78d2-322e-2b8e-4d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1286, ano VII, veiculado em 31 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 31/03/2025 às 16:39:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba62-78d2-322e-2b8e-4d>